

Id:167C37F8E05623FC



Câmara Municipal de Carauabas do Piauí

Avenida Francisco Portela dos Santos, 80, Centro
CNPJ: 06.070.198/0001-66 Fone: (86) 3333-0042
E-mail: camaradecarauabscpl2023@gmail.com



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CARTA CONVITE 001/2023- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAUÁBAS DO PIAUÍ/PI.**

A Câmara Municipal de Carauabas do Piauí/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação da CARTA CONVITE Nº 001/2023, de acordo com as exigências editalícias foram consideradas **HABILITADAS** as empresas **COELHO ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.170.312/0001-25, **CARVALHO SERVICOS, COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.915/0001-30 e **CLE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.590.750/0001-24. Sendo **INABILITADAS** as empresas **T R DE SOUZA NETO CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.568.585/0001-19 e **THM CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.676.573/0001-78. A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. O Resultado na íntegra do presente Julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e no Portal Licitações Web do TCE-PI.

Caraúbas do Piauí /PI, 14 de agosto de 2023.

VALÉSIA MARIA DE ARAÚJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Id:167C37F8E05624FF



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES - PI

QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 01.3105/2021
FIRMADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE JOAQUIM
PIRES, E A EMPRESA J C S
HOLANDA - ME.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES**, Estado do PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Doroteu Sertão, nº 569, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.208/0001-39, representado pelo Sr. **GENIVAL BEZERRA DA SILVA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **J C S HOLANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o CNPJ: 07.961.379/0001-45, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira, 2987, São Cristóvão, Teresina-PI, representada neste ato, por seu representante legal, o Sr. Evânia Gomes Leão, portadora de CPF nº 656.724.963 - 34 celebram o presente termo aditivo ao contrato de Dispensa de Licitação 027/2021, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência para contratação de empresa para prestação de serviços de veiculação de material institucional de interesse da Prefeitura Municipal de Joaquim Pires - PI, referente a Dispensa de Licitação 027/2021, por mais 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 31 de maio de 2021, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires (PI), 30 de maio de 2023.

Genival Bezerra da Silva
Prefeito Municipal

Evânia Gomes Leão
J C S HOLANDA - ME

Id:0471B0DC205423A7



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 2023.01.08.017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AROAZES (PI) – CNPJ 12.060.385/0001-61

CONTRATADO: V HOLANDA NOVAMED LTDA- CNPJ: 51.685.413/0001-98

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e Lei Municipal N.º 111/2007

OBJETO: preencher necessidade no serviço público de atendimento de especialidade do Hospital Municipal José Nonato da Costa "ZE ENEDINA" em caráter temporário e excepcional, por conta da obrigatoriedade de funcionamento do estabelecimento.

DO VALOR MENSAL: 5.000,00

VIGÊNCIA: 01/08/2023 A 31/12/2023.

FONTE DE RECURSOS: FUS/FMS E COFINACIAMENTO.

DATA: 01 de agosto de 2023.

THAISA VELOSO BOMFIM MOURA BERTINO
Secretária Municipal de Saúde

Id:0B620C35F4062392



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
A CASA DE TODOS OS
CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, 5/N - Centro
CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

O Município de Cristino Castro - PI, através de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **REVOGAÇÃO** do processo licitatório supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos manipulados em atendimento a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, com fulcro no Artigo 49, caput, Lei 8666/93, Artigo 18 do Decreto nº 3.555/2000 e no item 14.0, alínea "a" do edital, conforme motivos constantes na ATA, relatório da CPL e embasado no Parecer da Assessoria Jurídica.

A motivação da decisão de revogação foi o certame ter sido declarado **DESERTO** nas duas chamadas e conforme consulta e manifestação da Assessoria Jurídica do Município, que seguem anexas.

Informamos ainda que encontra-se aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da presente data, para interposição do recurso cabível contra o ato de revogação, conforme preceitua o art. 109, inciso I, alínea c da Lei 8.666/1993, aplicada subsidiariamente a este certame.

Noticiamos, por fim, que o processo encontra-se disponível para vista dos autos aos interessados.

Cristino Castro - PI, 28 de julho de 2023.

Felipe Ferreira Dias
Prefeito Municipal